

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

07.12.2022

ATA NÚMERO 31/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, ausente por motivo de falecimento de familiar, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores Dina Maria de Almeida Tomé e Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção, não tendo comparecido o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a trigésima primeira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

A presente reunião estava agendada para o dia quinze de dezembro corrente, tendo sido antecipada para hoje, por motivo de conveniência de serviço.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Deu conhecimento da comunicação escrita, enviada pelo Senhor Vereador José António Amaro Nunes, vereador eleito pela lista do Movimento de Cidadãos Amar Tarouca, e recebida ontem por correio eletrónico, informando que, ao abrigo do disposto nos artigos 78º, nº2 e 79º da Lei nº 169/99, de 18.09, será substituído por Dina Maria de Almeida Tomé, cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista candidata à Câmara Municipal de Tarouca, na reunião do Executivo agendada para o dia de hoje, em virtude de se encontrar impossibilitado profissionalmente.

Foi deliberado por unanimidade justificar as faltas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que, tal como foi decidido na última reunião, foi transcrita na ata de dezassete de novembro findo a intervenção escrita entregue pelo Senhor Vereador José António Amaro Nunes.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Verificando-se que não há quórum para apreciação da ata da reunião de trinta de novembro findo, uma vez que a Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé não participa na respetiva votação, por não ter estado presente, a respetiva apreciação é adiada para a próxima reunião.

De seguida, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** ditou para a ata a intervenção que a seguir se transcreve na íntegra:

"Relativamente às últimas atas, que li com muita atenção, quero referir duas coisas:

- A primeira em relação à cedência do autocarro a uma Associação de Ferreirim, em que havia um protocolo, mas que afinal já não havia.

Não podia estar mais de acordo com esta atitude generosa do nosso Município. Concordo na íntegra que os Municípios podem e devem partilhar equipamento e instalações. O que me entristece é que essa generosidade e política não se estendam a algumas Associações do próprio Concelho.

A título de exemplo posso referir a Inovterra, associação que muito tem feito na divulgação do nosso território e seus produtos, e que quando solicitou a utilização das piscinas para a realização de uma atividade, o mesmo lhe foi negado, tendo de pagar o custo estipulado para o público em geral. Muitas associações utilizam, e bem, os equipamentos gratuitamente.

Parece-me que há aqui dois pesos e duas medidas, em que o fator a ter em conta, são as ideologias políticas de quem preside as Associações.

- A segunda é relativa ao discurso de ódio do Sr. Vereador José Damião Guedes de Melo.

Foi impróprio, patético, mas expectável, o Sr. Vereador José Damião Guedes de Melo já provou por diversas vezes que consegue ser mais pequeno por dentro do que já é por fora. Dizer-lhe que falhou completamente no alvo, pois a responsável por todas as publicações sou eu, e não o Senhor Vereador José António Amaro Nunes e que as publicações não são mais do que pequenos excertos do que é dito nas reuniões. Se se sentem envergonhados pelas mesmas é sinal que deviam ponderar e refletir sobre a vossa forma de atuar.

Não é oposição nenhuma que tem o poder de envergonhar nenhum Executivo, ou a família do mesmo. Isso é algo que só os mesmos podem fazer com atitudes de nepotismo e prevaricação e os processos que existem e não falo daqueles que são quase inerentes ao exercício das funções, falo dos de corrupção, nepotismo, abuso de poder, que o Executivo esconde, como por exemplo: operação "ÉTAR"; sanitários públicos em Meixedo; Mondim da Beira; PDM; Urbanização Valdemar Pereira, ou concursos, que existem devido às suas políticas e não por causa do movimento AMAR Tarouca."

O Senhor Vice-Presidente, em resposta, disse o seguinte:

"1º Cedência do autocarro: nunca referimos que havia um protocolo, referimos que havia uma parceria.

2º Em relação à generosidade, não se diz que sim a todas as pretensões das associações. Umás vezes dizemos que sim, outras vezes dizemos que não. Apoiamos na forma que é possível, mas a Inovterra tem sido uma associação apoiada e parceira deste Município nas atividades que vai desenvolvendo, como o seu diretor o reconhece.

Quanto à segunda parte da sua intervenção, quando me referir ao MCAT, fá-lo-ei sempre dirigindo-me à pessoa do seu líder,



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

07.12.2022

pois é ele que deve assumir o que se faz no movimento que encabeçou.”

O Senhor Vice-Presidente apresentou de seguida o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Pereira da Cruz, que a seguir se transcreve:

“Manuel Pereira da Cruz, pai do atual Presidente da Câmara de Tarouca, Valdemar de Carvalho Pereira, foi um Homem que marcou o nosso tempo e a nossa terra, com uma profunda ligação ao concelho de Tarouca.

É com enorme tristeza que lamentamos esta perda, a sua obra e o seu legado para o Concelho e para a região permanecerá sempre presente. Homem de fé, com uma enorme devoção pela Nossa Senhora da Guia, empreendedor que fez da família a sua base de apoio.

A participação nas dinâmicas da comunidade era para o Sr. Manuel Pereira da Cruz imperativa, estando sempre pronto a ajudar enquanto benemérito de instituições e associações.

A escrita era um dos seus passatempos, tendo publicado algumas obras que tinham como base as suas experiências de vida.

Manuel Pereira da Cruz era um homem de bem.

Os Vereadores do PSD deste Executivo endereçam a toda a família votos de condolências pela perda deste Homem, uma referência para toda a região.”

Foi deliberado por unanimidade aprovar o presente voto de pesar e comunicar o mesmo à família do Sr. Manuel Pereira da Cruz.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Informação da sociedade “BDO & Associados, Sociedade de Revisores de Contas, Lda” sobre a situação económica e financeira do Município em 30.06.2022, demonstração de resultados e balanço

PONTO 2 - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação - informação referente ao período de 13.09.2022 a 29.11.2022

PONTO 3 - Apoios concedidos às freguesias no período de 13.11.2021 a 11.11.2022 - informação

PONTO 4 - 3ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2022 - proposta

PONTO 5 - Celebração do protocolo de constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes relativo ao “Concurso público para aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial, para as instalações dos municípios da CIMDouro e afins - 2023 - proposta

PONTO 6 - Abertura de novo período para apresentação de candidaturas para compra dos lotes n.ºs 2 e 3 da expansão da Área de Acolhimento Empresarial e logística de Tarouca - proposta

PONTO 7 - Abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento de três técnicos superiores e de um assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - proposta

PONTO 8 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - Período de 12.11.2022 a 04.12.2022 -informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 9 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - INFORMAÇÃO DA SOCIEDADE "BDO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES DE CONTAS, LDA" SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO EM 30.06.2022, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO

Presente a informação da sociedade "BDO & Associados, SROC, Lda", datada de 16.11.2022, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09, sobre a situação económica e financeira do Município em trinta de junho último, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, acompanhada do balanço, da demonstração de resultados e dos mapas de demonstração da execução orçamental da receita e da despesa.

Verificou-se que: o balanço apresenta, em 30.06.2022, em "Total Património Líquido e Passivo" o montante de € 32.788.427,21 (trinta e dois milhões e setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e sete euros e vinte e um cêntimos); a demonstração de resultados apresenta, em 30.06.2022, um "Resultado líquido do período" negativo, no montante de - € 371.966,84 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos); o mapa da Demonstração Orçamental da Receita, apresenta em "Receitas Cobradas Líquidas" o montante total de € 5.984.802,80 (cinco milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e dois euros e oitenta cêntimos); e o mapa da "Demonstração Orçamental da Despesa" apresenta em "Despesas Pagas Líquidas de Reposições" o montante total de € 5.637.702,67 (cinco milhões e seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e dois euros e sessenta e sete cêntimos).

O Senhor Vice-Presidente destacou os seguintes aspetos da presente informação:

1.º Sobre o endividamento, é informado que o Município se encontra abaixo do limite da dívida total, com margem utilizável de € 1 772 318, o que constitui, sem dúvida, motivo de orgulho para este Executivo;

2.º No ponto 3 é referido um lapso no registo do acordo de pagamentos celebrado com a sociedade "Águas do Norte, SA", que será corrigido em breve, em conformidade com a indicação do auditor.

Discutido o assunto, foi deliberado por maioria de dois votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereador Dina Maria de Almeida Tomé, aprovar a presente informação da Sociedade "BDO & Associados, SROC, Lda." e remeter a mesma, acompanhada do



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

07.12.2022

balanço, demonstração de resultados e mapas de demonstração de execução orçamental da receita e da despesa, referentes ao período de 01.01.2022 a 30.06.2022 à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na citada alínea d) do n° 2 do artigo 77° da Lei n°73/2013, de 03.09, para conhecimento.

A **Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** declarou abster-se em virtude de a antecipação imprevista da presente reunião ter impedido o Senhor Vereador José António Amaro Nunes de estar presente, o que não lhe permitiu, por falta de tempo, estudar os documentos recebidos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 13.09.2022 A 29.11.2022

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO
INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 13.09.2022 A 29.11.2022**

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 15.12.2021, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2022, junto se anexa a respetiva lista, **referente ao período de 13.09.2022 a 29.11.2022**, cujos valores totais a seguir se indicam:

Ano	Valor do Período	Valor acumulado desde 01.01.2022
2023	565.660,43 €	1.338.039,14 €
2024	81.996,81 €	448.717,54 €
2025	35.986,27 €	301.968,88 €
2026	6.857,87 €	217.002,40 €
2027	6.857,87 €	105.365,78 €
TOTAL	697.359,25 €	2.411.093,74 €

Paços do Município, 29.11.2022

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente informação vem acompanhada da lista contendo a identificação individual de cada um dos compromissos plurianuais assumidos, composta por doze folhas.

Discutido o assunto, foi deliberado por dois votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé aprovar a presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

A **Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** declarou abster-se em virtude de a antecipação imprevista da presente reunião ter impedido o Senhor Vereador José António Amaro Nunes de estar presente, o que não lhe permitiu, por falta de tempo, estudar os documentos recebidos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - APOIOS CONCEDIDOS ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 13.11.2021 A 11.11.2022 - INFORMAÇÃO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos às freguesias no período de 13.11.2021 a 11.11.2022

Informação prestada em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal de 15.12.2021

• **União de Freguesias de Tarouca Dálvares**

Apoio em espécie (material de construção), para a construção do Centro Cívico de Dálvares, conforme protocolo assinado em 03/04/2020:

Material de construção: € 11.679,07

Meios humanos disponibilizados pelo Município: € 16.014,32

Custo de viaturas e máquinas disponibilizadas pelo Município: € 2.355,91

Período de execução 01/01/2022 a 31/12/2022

• **Freguesia de Salzedas**

1. Apoio em espécie (alojamento), aquando do evento "Encontro Luso-Espanhol de música popular" no dia 02/04/2022: **€ 296,05**

2. Apoio em espécie (material de construção), para Beneficiação Cemitério Paroquial de Salzedas: **€ 633,01**

3. Apoio em espécie (material de construção), para a zona envolvente à sede da Junta de Freguesia: **€ 628,95.**

• **Freguesia de Várzea da Serra**

Apoio em espécie (material de construção), para o edifício de apoio da praia fluvial de Várzea da Serra: **€ 1.142,32.**

• **União de Freguesias de Gouviães e Ucanha**

1. Apoio em espécie (material de construção), para o largo de festas de Gouviães, conforme protocolo celebrado.

Material de construção: € 5.819,02

Meios humanos disponibilizados pelo Município: € 384,98

Custo de viaturas e máquinas disponibilizadas pelo Município: € 217,92

Período de execução 01/01/2022 a 31/12/2022

2. Apoio em espécie (material de construção), para a construção da Capela Mortuária em Ucanha.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

07.12.2022

Material de construção: € 3.178,24
Meios humanos disponibilizados pelo Município: € 5.735,93
Custo de viaturas e máquinas disponibilizadas pelo Município: € 3.026,16

Período de execução 01/01/2022 a 31/12/2022

3. Apoio em espécie (material de construção), para o açude de rega em Gouviães: € 1.253,25.

4. **Protocolo de colaboração** para apoio à manutenção e divulgação turística do património histórico local, designadamente, a vigilância e acompanhamento dos visitantes e limpeza da Torre Fortificada de Ucanha, em 2022

- **Valor:** € 15.900,00

- **Data:** 08/07/2022

- **Prazo de vigência:** entre 08/07/2022e 31/12/2021

5. **Protocolo de colaboração** para apoio execução da obra de pavimentação do Largo das Festas de Gouviães

- **Valor:** € 2.400,00

- **Data:** 20/01/2022

- **Prazo de vigência:** entre 01.01.2021 e 31.12.2021

- **União das Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira**

1. Apoio em espécie (material de construção), para o Cemitério Paroquial de Granja Nova: € 996,64.

2. Apoio em espécie (material de construção), para regadio de Vila Chã da Beira: € 1.638,25.

3. **Protocolo de colaboração** para apoio na aquisição de mobiliário destinado à casa mortuária de Vila Chã da Beira

- **Valor:** € 4.000,00

- **Data:** 22/04/2022

- **Prazo de vigência:** entre 22/04/2022e 31/12/2021

- **Freguesias de S. João de Tarouca**

1. Apoio em espécie (material de construção), para regadio em São João de Tarouca: € 3.720,73.

2. Apoio em espécie (material de construção), para o Cemitério Paroquial de Pinheiro: € 184,45

Tarouca, 29 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2022

PROPOSTA

A elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 foi efetuada com base nas regras previsionais aplicáveis, no plano dos investimentos a realizar e nos financiamentos a obter.

Após o início do corrente exercício económico, verificou-se que algumas das candidaturas de projetos aos fundos comunitários no âmbito do Portugal 2020 e a outros apoios da Administração Central, ainda aguardam aprovação ou a respetiva contratação teve início em data posterior à prevista, o que determinou a dilação para **2023** da execução de alguns investimentos e atividades previstos nas Grandes Opções do Plano e a não arrecadação da respetiva receita.

Também a transferência de competências do Estado para os municípios no que respeita à ação social, saúde e outras apenas se concretizará no próximo ano. Por esse motivo, no corrente exercício económico, as respetivas receita e despesa previstas não serão executadas.

Finalmente, outras ações e projetos previstos no Plano de Atividades Municipais não foram iniciadas.

Essencialmente por estes motivos, as taxas de execução da receita e da despesa ficarão abaixo do previsto, inviabilizando o cumprimento do disposto no n.º3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09 (85% de taxa de execução da receita prevista no orçamento), impondo-se o ajustamento dos documentos previsionais de **2022** de modo a que as dotações previstas se aproximem o mais possível dos valores efetivamente a realizar.

Com fundamento no exposto, **proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, a seguinte proposta de **3.ª** alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano **2022**, cujos mapas se anexam:

- * 3.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta diminuições/anulações no montante total de € 1.646.667,96, em receitas efetivas;

- * 3.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, que apresenta diminuições/anulações no montante total de € 1.646.667,96, em receitas efetivas;

- * 3.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta uma variação negativa no montante total de € 353.274,41, no corrente ano; e

- * 2.ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta uma variação negativa no montante total de € 754.462,70, no corrente ano.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do n.º1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei n.º192/2015, de 11.09).



07.12.2022

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

A presente alteração cumpre a regra do equilíbrio orçamental, prevista no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09. No entanto, em 2022 está suspensa a aplicação desta norma (conforme dispõe o n.º 3 do artigo 103.º da Lei n.º 12/2022, de 27.06).

Paços do Município, 05.12.2022

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

O Senhor Vice-Presidente fez um breve resumo da proposta ora apresentada.

Discutido o assunto, foi deliberado por maioria de dois votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereador Dina Maria de Almeida Tomé aprovar a presente proposta e:

* a 3.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta diminuições/anulações no montante total de € 1.646.667,96, em receitas efetivas;

* a 3.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, que apresenta diminuições/anulações no montante total de € 1.646.667,96, em receitas efetivas;

* a 3.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta uma variação negativa no montante total de € 353.274,41, no corrente ano; e

* a 2.ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta uma variação negativa no montante total de € 754.462,70, no corrente ano.

A **Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** declarou abster-se em virtude de a antecipação imprevista da presente reunião ter impedido o Senhor Vereador José António Amaro Nunes de estar presente, o que não lhe permitiu, por falta de tempo, estudar os documentos recebidos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES RELATIVO AO "CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL, PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS - 2023 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL, PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS-2023

PROPOSTA

Considerando que:

* a Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios que a integram pretendem a aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para as suas instalações, para o ano 2023;

* a promoção, em conjunto, de um só procedimento concursal resultará numa substancial redução de meios e custos, bem como existe a forte possibilidade de se obterem propostas mais favoráveis, uma vez que, do ponto de vista dos concorrentes, representará uma maior quantidade de energia a fornecer;

* o lançamento de um único concurso público, pressupõe a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 39º do Código dos Contratos Públicos;

* a celebração do protocolo entre os vários intervenientes para o referido efeito, implica a assunção de um compromisso plurianual, que carece de autorização da Assembleia Municipal,

proponho a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, solicitar à Assembleia Municipal:

a) A aprovação da minuta do protocolo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado "Concurso público para aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as instalações dos municípios da CIMDouro e afins-2023", em anexo;

b) Autorização para assumir o respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21.02 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

Paços do Município, 02.12.2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vice-Presidente explicou que a CIMDouro irá lançar o concurso público para o fornecimento de energia elétrica e será o líder do agrupamento.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e solicitar à Assembleia Municipal o seguinte:

a) A aprovação da minuta do protocolo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado "Concurso público para aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as instalações dos municípios da CIMDouro e afins-2023", em anexo;

b) Autorização para assumir o respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21.02 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

07.12.2022

PONTO 6 - ABERTURA DE NOVO PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA COMPRA DOS LOTES N°S 2 E 3 DA EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"ABERTURA DE NOVO PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA COMPRA DOS LOTES N°S 2 E 3 DA EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA
PROPOSTA**

Considerando que:

- Não foram apresentadas candidaturas para compra dos lotes 2 e 3 na Expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca, aberto por edital n° 120/2022, de 21 de outubro, em cumprimento da deliberação desta Câmara Municipal proferida em 06.10.2022, conforme informação dos serviços em anexo;

- No entanto, continua a ser de interesse municipal a instalação de empresas naqueles lotes;

- É atribuição do Município promover o desenvolvimento local (alínea m) do n°2 do artigo 23° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09),

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea g) do n°1 do artigo 33° do citado diploma, aprovar:

a) a abertura de novo período de 15 dias úteis para apresentação de candidaturas para compra dos lotes n°s 2 e 3, exclusivamente destinados a pessoas singulares ou coletivas que pretendam instalar unidades empresariais, do loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal que incide sobre os prédios rústicos, propriedade deste Município, sítios no lugar de Tenaria, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscritos na matriz predial da respetiva freguesia sob os artigos 3046°-P e 3047°-P, descritos na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os número 4989/20220920 e 4990/20220920, respetivamente, ambos ali inscritos a favor do Município de Tarouca, sob a apresentação 4396, de 27/05/2022;

b) fixar o seguinte preço base para venda dos referidos lotes:

N° do lote	Área	Preço base
Lote 2	4.050,00 m ²	€ 28.350,00
Lote 3	4.020,00 m ²	€ 28.140,00
Total	8.070,00 m ²	€ 56.490,00

Os referidos prédios rústicos encontram-se inventariados sob os n°s 23158 e 23159.

Os interessados deverão formalizar a respetiva candidatura de acordo com o previsto nas condições gerais de venda, aprovadas na referida reunião desta Câmara Municipal de 23 de agosto de 2018, que se anexam;

c) a composição da comissão de análise das candidaturas, que é a seguinte:

Presidente: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais,

Vogais efetivos: Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira e Ângela Maria Cardoso Cerdeira, Técnica Superior.

Paços do Município, 5 de dezembro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,
(em substituição do Presidente da Câmara)

a) José Damião Lopes Guedes de Melo”.

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada de uma informação dos serviços, datada de 21 de novembro findo, de acordo com a qual não foram recebidas na Secção de Expediente Geral quais candidaturas, até ao termo do prazo fixado, que terminou no dia 18 do mesmo mês.

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé disse o seguinte:

“Andamos nisto, com o processo de venda e instalação de empresas na AAEL de Tarouca, há vários anos, com lotes vendidos e devolvidos, sem se compreender porquê.

Não faz sentido como é que nós andamos a tentar implementar a zona empresarial há tantos anos, com investimento elevado, num projeto que não cresce, onde aparece apenas um pequeno pavilhão e nada mais.

Por isso, se alguém puder explicar o que se passa, era bom, para que também os Tarouquenses percebam.”

O Senhor Vice-Presidente, em resposta, disse o seguinte:

“Não houve candidatos para a compra dos mencionados lotes. No primeiro loteamento foi tudo vendido e não há retoma de lotes.

Felizmente, a visão do Executivo não é essa, e os empresários também já entraram com os processos de licenciamento e de construção. Se calhar a ASAEL já deveria estar pronta, mas é um processo demorado, em especial, no que respeita aos licenciamentos necessários.”

Este investimento significa mais economia e mais postos de trabalho e não desistiremos.”

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé disse que o Senhor Vice-Presidente afirmou que não houve devolução de lotes, mas de facto houve.

O Senhor Vice-Presidente explicou que não tem acontecido, mas de facto houve a devolução de um lote.



07.12.2022

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o seguinte:

- a) a abertura de novo período de 15 dias úteis para apresentação de candidaturas para compra dos lotes n.ºs 2 e 3, exclusivamente destinados a pessoas singulares ou coletivas que pretendam instalar unidades empresariais, do loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal que incide sobre os prédios rústicos, propriedade deste Município, sitos no lugar de Tenaria, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscritos na matriz predial da respetiva freguesia sob os artigos 3046.º-P e 3047.º-P, descritos na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os números 4989/20220920 e 4990/20220920, respetivamente, ambos ali inscritos a favor do Município de Tarouca, sob a apresentação 4396, de 27/05/2022;
- b) fixar o seguinte preço base para venda dos referidos lotes:

N.º do lote	Área	Preço base
Lote 2	4.050,00 m ²	€ 28.350,00
Lote 3	4.020,00 m ²	€ 28.140,00
Total	8.070,00 m ²	€ 56.490,00

Os referidos prédios rústicos encontram-se inventariados sob os n.ºs 23158 e 23159.

Os interessados deverão formalizar a respetiva candidatura de acordo com o previsto nas condições gerais de venda, aprovadas na referida reunião desta Câmara Municipal de 23 de agosto de 2018, que se anexam;

- c) a composição da comissão de análise das candidaturas, que é a seguinte:

Presidente: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais,

Vogais efetivos: Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira e Ângela Maria Cardoso Cerdeira, Técnica Superior.

PONTO 7 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA RECRUTAMENTO DE TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES E DE UM ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA RECRUTAMENTO DE TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES E DE UM ASSISTENTE

TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

PROPOSTA

Considerando que:

1.No mapa de pessoal deste Município, para o ano de 2022, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão 15.12.2021, estão previstos e não ocupados, entre outros, os seguintes postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

a) no Gabinete da Cultura, Turismo e Comunicação:

- um Técnico Superior de Comunicação;
- um Assistente Técnico (Assistente Administrativo);

b) na Divisão Administrativa e Financeira:

- um Técnico Superior de Solicitação e Administração;

c) no Gabinete do Ambiente, Qualidade e Desenvolvimento Local:

- um Técnico Superior (área de Engenharia Química, Ambiente ou equivalente);

2. Na mesma data, foi também aprovado o mapa de identificação das necessidades de recrutamento de recursos humanos, por carreiras e categorias, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20.06, na sua redação atual. Este mapa prevê os postos de trabalho indicados no ponto 1;

3. A ocupação dos referidos postos de trabalhos, destinados à execução de atividades permanentes dos respetivos serviços, é premente e indispensável, porque:

a) há necessidade de reforçar o pessoal afeto ao Turismo, para dinamização dos projetos e atividades a implementar, face à aposta que está a ser feita neste setor, eleito como um dos eixos de desenvolvimento estratégico do concelho, a médio e longo prazo;

b) há necessidade de reforçar o pessoal afeto ao Património e às Contraordenações, por força das transferências de competências aceites por este Município e que implicam, por um lado, a transferência de património, móvel e imóvel, que deve ser inventariado, e por outro lado, o acréscimo substancial de processos de contraordenação (em matéria de estacionamento público), que carecem de adequada e atempada instrução;

c) há necessidade de reforçar os técnicos afetos ao controlo da qualidade da água, águas residuais, gestão de resíduos sólidos e ao ambiente, em especial, para o desenvolvimento de projetos e atividades de sensibilização;

4. Estão reunidos os requisitos legalmente fixados para a abertura dos procedimentos concursais tendo em vista o respetivo preenchimento, conforme informação da Divisão Administrativa e Financeira, em anexo,

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3.09, no cumprimento da deliberação sobre orçamentação e gestão de despesas com pessoal que fixa, para



07.12.2022

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

o corrente ano, o limite máximo dos encargos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma, e ainda nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20.06, na sua redação atual, promover o recrutamento de quatro trabalhadores para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

- a) no Gabinete da Cultura, Turismo e Comunicação:
 - um Técnico Superior de Comunicação;
 - um Assistente Técnico (Assistente Administrativo);
- b) na Divisão Administrativa e Financeira:
 - um Técnico Superior de Solicitação e Administração; e
- c) no Gabinete do Ambiente, Qualidade e Desenvolvimento Local:
 - um Técnico Superior (área de Engenharia Química, Ambiente ou equivalente), previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Mais proponho que seja autorizada a abertura de quatro procedimentos concursais comuns para o respetivo recrutamento, ao qual podem concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do citado artigo 30.º.

Em anexo: informação dos serviços.

Paços do Município, 2 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada de uma informação da Chefe de Divisão administrativa e Financeira, de verificação do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé perguntou se este concurso é uma tentativa de regularizar a situação profissional de algumas pessoas que trabalham neste Município, há alguns anos e será dada essa oportunidade a essas pessoas.

O Senhor Vice-Presidente disse que são funções neste Município que estão a ser desempenhadas por pessoas com vínculo temporário, pretende-se que não sejam desenvolvidas a título permanente e todos os interessados que reúnam os requisitos podem concorrer.

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé disse que nessa perspetiva, vota a favor da presente proposta.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

- 1.º aprovar a presente informação;
- 2.º promover o recrutamento de quatro trabalhadores para ocupação dos seguintes postos de trabalho:
 - a) no Gabinete da Cultura, Turismo e Comunicação:
 - um Técnico Superior de Comunicação;
 - um Assistente Técnico (Assistente Administrativo);
 - b) na Divisão Administrativa e Financeira:
 - um Técnico Superior de Solicitação e Administração; e
 - c) no Gabinete do Ambiente, Qualidade e Desenvolvimento Local:
 - um Técnico Superior (área de Engenharia Química, Ambiente ou equivalente), previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3º autorizar a abertura de quatro procedimentos concursais comuns para o respetivo recrutamento, ao qual podem concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

PONTO 8 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 12.11.2022 a 04.12.2022

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

• **Federação Portuguesa de MiniGolf FPM**

Total: € 1.121.96

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares e material publicitário), aquando do evento Taça de Portugal de Minigolf, nos dias 29 e 30 de outubro de 2022.

• **ASSOCIAÇÃO ZHT - ZONA HISTÓRICA DE TAROUCA**

Total:€ 141,45

Finalidade: Apoio em espécie (material publicitário), para as atividades da Associação.

Tarouca, 05 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho".

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé disse que entende que deveria haver um esforço do Executivo para tratar todas as associações de forma mais justa e igual, pois todas elas têm algo a fazer de bom para Tarouca.

O Senhor Vice-Presidente disse que o Município foi sempre parceiro de todas as Associações, mantendo com todas parcerias e projetos e que nunca houve qualquer intenção de beneficiar algumas delas, apoiando as suas atividades de forma justa e igualitária.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 9 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e vinte e dois, de seis de dezembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 192.191,26 (cento e noventa e dois mil e cento e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 294.525,80 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Lúcia Manuel de Sousa Teixeira Fernandes*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.